

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE da Sra. **CLEMILDA FERREIRA DA CUNHA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 024.***. **3-38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por mais 60 dias a partir de 27 de março 2026**, em razão do nascimento de seu (sua) filho (a), em conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia **27/03/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:8EDC9E34

GABINETE DO PREFEITO

PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, À SERVIDORA ANTONIA KARLA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 02270426/2026

Dispõe sobre a prorrogação de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a prorrogação do pedido de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família feito por servidor (a) municipal (Protocolo nº 91/2026 de 23 de abril de 2026) foi deferido pelo Secretário Municipal de Educação (Ofício nº 191/2026-SME de 27 de abril de 2026) e determinado pelo Procurador Geral Municipal as providências necessárias nesse sentido, por ser indispensável sua assistência direta nos cuidados com sua genitora;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à servidora **ANTONIA KARLA DE OLIVEIRA**, brasileira, exercendo o cargo efetivo de professora, **referente a matrícula 1414**, inscrita no CPF nº 762.***. **3-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 30 dias**, com base no art. 86, caput, § 1º e § 2º da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **15 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:55823687

GABINETE DO PREFEITO

REVOGAR A LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA (PORTARIA Nº 02070126 DE 07 DE JANEIRO DE 2026) DO SERVIDOR ANTONIO MARCOS LEITE

PORTARIA Nº 03240426/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2026 de 07 de abril de 2026, subscrito pelo Presidente da SIATRANS (Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte no Estado do Ceará), bem como o Ofício 005/2026, subscrito pelo Secretário Municipal de Transportes, informaram o retorno de servidor às suas atividades habituais de agente de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA (Portaria nº 02070126 de 07 de janeiro de 2026) do servidor **ANTONIO MARCOS LEITE**, brasileiro, ocupante do cargo de agente municipal de trânsito, matrícula 3875, inscrito no CPF nº ***.512.803-**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **10 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por: